DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 14
Aviso de Licitação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 007/2024
DE 12 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso VI § 1º I da Lei Municipal n.º 989, de 24/11/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	**343**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**5.500,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de redução orçamentária parcial no montante de **R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais), das seguintes dotações:

Valores Reduzidos

Ficha:-	**341**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**1.500,00**

Ficha:-	**342**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.31-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**2.000,00**

Ficha:-	**344**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**2.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 12 de janeiro de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 012/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso VI § 1º I da Lei Municipal n.º 989, de 24/11/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 16.100,00** (Dezesseis mil e cem reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	**338**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.556-Manutenção da divisão de cultura
Natureza da Despesa:-	3.3.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**700,00**

Ficha:-	**344**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**13.400,00**

Ficha:-	**449**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:-	3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**600,00**

Prefeitura do Município de Tuiuti | Rua Zeferino de Lima, 117 – Centro – Tuiuti-SP | CEP: 12930-000 | Tel.: 11 40156212
Site: www.tuiuti.sp.gov.br | E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Ficha:-	**452**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:-	3.3.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**400,00**

Ficha:-	**467**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	25.752 5020 2.560-Manutenção e melhorias na iluminação pública
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**1.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de redução orçamentária parcial no montante de **R$ 16.100,00** (Dezesseis mil e cem reais), das seguintes dotações:

Valores Reduzidos

Ficha:-	**332**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.556-Manutenção da divisão de cultura
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**1.100,00**

Ficha:-	**341**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**12.000,00**

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Ficha:-	**345**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.557-Realização de eventos culturais
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**1.000,00**

Ficha:-	**451**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:-	3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**1.000,00**

Ficha:-	**466**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	25.752 5020 2.560-Manutenção e melhorias na iluminação pública
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**1.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de fevereiro de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 028/2024
DE 10 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 996, de 27/03/2024,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 703.379,85 (setecentos e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	451-Infraestrutura Urbana
Programa:	5020-Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.525-Pavimentação, recape, guias, sarjetas, galerias pluviais
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	100.0101-Convênio SRI n.º 103866/2023 - Infraestrutura
Valor do Crédito:	**458.923,22**

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	451-Infraestrutura Urbana
Programa:	5020-Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.525-Pavimentação, recape, guias, sarjetas, galerias pluviais
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	100.0103-Convênio SRI n.º 103867/2023 – Infraestrutura
Valor do Crédito:	**244.456,63**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos dos convênios com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo n.º 103866/2023 e n.º 103867/2023.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 10 de abril de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

DECRETO N.º 024/2024
DE 29 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre o contingenciamento de dotações da Lei Orçamentária Anual de 2024 no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Lei de Complementar nº 101/2000, que preconiza sobre a limitação de empenho e movimentação financeira, quando constatado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais;

CONSIDERANDO os critérios de limitação de empenho estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 979/2023;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contingenciar no orçamento vigente, o montante total de **R$ 743.966,35** (Setecentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) do saldo das dotações da Quota do Salário Educação (QESE) atualizado nesta data.

Artigo 2º - São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Diretores e Chefes que compõem a Administração Direta do Poder Executivo.

Artigo 3º - O valor definido pelo art. 1º deste decreto poderá ser revisto a critério do Departamento Municipal de Administração e

Finanças, se houver alteração significativa no ingresso das receitas dos referidos recursos em relação à arrecadação estabelecida para o Exercício.

Artigo 4º - O Departamento Municipal de Administração e Finanças expedirá instruções complementares com as fichas e os valores de cada dotação contingenciada no orçamento para atingir o cumprimento deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 29 de março de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI - 1 -
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Administração e Finanças

Tuiuti, 29 de março de 2024

Ofício nº 20/2024

Assunto: Contingenciamento de dotações da Lei Orçamentária 2024

Para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contingenciar no orçamento vigente, o montante total de **R$ 743.966,35** (Setecentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) do saldo das dotações dos recursos do Salário Educação (QESE) atualizado nesta data.

Conforme disposto no Art. 15 e seus parágrafos da LDO 2024, seguem instruções complementares com as fichas e valores de cada dotação a ser contingenciada no orçamento vigente para atingir o cumprimento do decreto nº 024/2024.

Ficha:-	**374**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	282.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R$:-	**272.966,35**

Rua Zeferino de Lima, 117, Centro - CEP 12.930 - 000 - Fone (011) 4015 6212 - TUIUTI - SP
E-mail: prefeituratuiuti@ig.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Administração e Finanças

Ficha:-	**376**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 1.533-Distribuição de uniforme escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	282.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R$:-	**140.000,00**

Ficha:-	**383**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	282.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R$:-	**139.000,00**

Ficha:-	**396**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5028 2.572-Manutenção das instalações educacionais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	282.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Valor R$:-	**90.000,00**

Ficha:-	**406**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	281.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA
Valor R$:-	**50.000,00**

Rua Zeferino de Lima, 117, Centro - CEP 12.930 - 000 - Fone (011) 4015 6212 - TUIUTI - SP
E-mail: prefeituratuiuti@ig.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI - 3 -
ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Administração e Finanças

Ficha:-	**410**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 1.533-Distribuição de uniforme escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos:-	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	281.0000-RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA
Valor R$:-	**52.000,00**

Atenciosamente,

Roberto Rivelino de Camargo
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Bruno Rogério Medeiros de Moraes Leite
Contador

Rua Zeferino de Lima, 117, Centro - CEP 12.930 - 000 - Fone (011) 4015 6212 - TUIUTI - SP
E-mail: prefeituratuiuti@ig.com.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 008/2024

Processo Administrativo nº 326/2024

Pregão no Portal de Compras nº 90008/2024

Tipo: menor preço por item

Objeto: REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E CHÁ PARA

OS SERVIDORES MUNICIPAIS, POR 12 (DOZE) MESES.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 15/04/2024 às 08h no site Compras.gov.br

ABERTURA PARA ETAPA DE LANCES: 26/04/2024 às 09h (horário de Brasília)

no site Compras.gov.br

Todas os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br, no horário compreendimento entre 08h às 12h e 13h às 16h30.

TUIUTI-SP, 12 DE ABRIL DE 2024

Rafaela Cristina Storani

Chefe Departamento de Compras e Licitação

.....